



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 18 de maio de 2018.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402



*Secretaria Municipal de
Educação Cultural e Esportes
Município de Barra do Jacaré.
Rua Rui Barbosa, nº27
E-mail: sec.ed.bdj@brturbo.com.br*

62
C.A.

Ofício nº 65/2018

Barra do Jacaré, 17de maio de 2018.

Ilmo. Sr.
ADENILSON SILVA
Setor de Licitação
Barra do Jacaré – PR

Prezado Senhor:

Conforme contato telefônico de Vossa Senhoria, vimos, através deste, informar o número de alunos por linha e rota do transporte escolar:

ROTA 1: SANTA OLÍMPIA:

LINHA 1: 14 ALUNOS
LINHA 2: 17 ALUNOS
LINHA 3: 17 ALUNOS

ROTA 2: SÃO GERALDO:

LINHA 4: 12 ALUNOS
LINHA 5: 28 ALUNOS (12 VOLTA E 16 IDAS)
LINHA 6: 16 ALUNOS
LINHA 7: 02 ALUNOS

ROTA 3: LIGEIRO E NAZARETE:

LINHA 8: 08 ALUNOS
LINHA 9: 02 ALUNOS
LINHA 10: 08 ALUNOS
LINHA 11: 06 ALUNOS
LINHA 12: 06 ALUNOS
LINHA 13: 06 ALUNOS
LINHA 14: 01 ALUNO

ROTA 4: VILA RURAL E FRUTAL:

LINHA 15: 21 ALUNOS
LINHA 16: 21 ALUNOS
LINHA 17: 21 ALUNOS
LINHA 18: 21 ALUNOS
LINHA 19: 12 ALUNOS
LINHA 20: 24 ALUNOS

ROTA 5: ÁGUA DA AREIA:

LINHA 21: 06 ALUNOS
LINHA 22: 04 ALUNOS
LINHA 23: 06 ALUNOS

63
4

ROTA 1: APAE:
LINHA 24: 02 ALUNOS
LINHA 25: 03 ALUNOS
LINHA 26: 02 ALUNOS
LINHA 27: 03 ALUNOS

ROTA 7: COQUEIRALZINHO E SERRINHA:
LINHA 28: 07 ALUNOS
LINHA 29: 08 ALUNOS

ROTA 8: TRANSPORTES INTERNOS:
MANHÃ: 20 ALUNOS
TARDE: 20 ALUNOS

Sendo Essas as informações, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Alcia Tironi dos Santos
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
Portaria 202/2017 de 15/09/2017
Barra do Jacaré – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026 /2018

AO,
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
BARRA DO JACARÉ / PR.

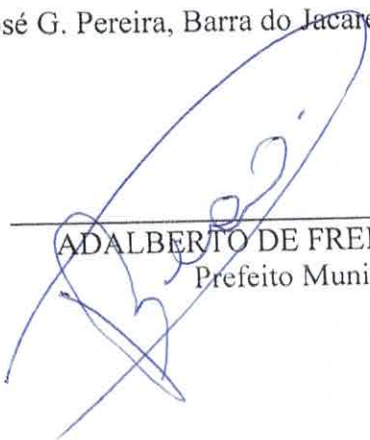
DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS **Conforme solicitação do Setor.**

Senhor Chefe de Setor:

Após a análise dos Pareceres Jurídico e Contábil/Financeiro, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, solicito desse Setor de Licitação a especial gentileza de formalizar os procedimentos cabíveis, para publicação e andamento do Pregão nº. 05/2018 visando a Terceirização do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme pedido inicial do setor solicitante, assumindo assim na qualidade de autoridade máxima municipal toda e qualquer responsabilidade administrativa sobre tal ato.

É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/05/2018.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 05/2018.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Terceirização do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.
- 1.1.1 Valor estimado para execução em sistema de registro de preços de R\$ 551.642,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Quarenta e Dois Reais).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura dos envelopes (Proposta e Habilitação) será no dia 06/06/2018 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até as 09:00 horas do dia 06/06/2018, quando se dará início á abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 05/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, Portal da Transparência.
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 15/05/2018.


Nathan Leonardo G. Zanatta
Pregoeiro Portaria 05/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Presencial Nº 05/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	Terceirização do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.
1.1.1	Valor estimado para execução em sistema de registro de preços de R\$ 551.642,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Quarenta e Dois Reais).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Proposta e Habilitação) será no dia 06/06/2018, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até as 09:00 horas do dia 06/06/2018, quando se dará início à abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 05/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br .

Paço Municipal José G. Pereira, em 15/05/2018.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA

Pregoeiro

Portaria 05/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:38D560BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2018. Edição 1509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

67

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: JOSE ANTONIO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3312795-2 SESP PR

CPF: 529.189.209-91 DATA NASCIMENTO: 05/07/1966

FILIAÇÃO: JOSE DE CASTRO
 LEONILDA BIAZUS DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 00344326290 VALIDADE: 07/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 16/07/1984

OBSERVAÇÕES: CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: JACAREZINHO, PR DATA EMISSÃO: 23/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 69310447386 PR912636224

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521156111

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521156111

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Protocolado sob o Nº 8485/2018
 Em 06/09/2018

[assinatura] 08:52

~~ASSINATURA~~
 06/09/2018
 CONFERE COM ORIGINAL

[assinatura]

[assinatura]

158

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido aos 05 de julho de 1966, empresário, portador do Documento de Identidade RG 3.312.795-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 529.189.209-91, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, nº 210, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP: 86.400-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP, 86400-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto os serviços de TRANSPORTE ESCOLAR – CNAE FISCAL 4924-8/00.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades com o arquivamento deste instrumento constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á todo o dia 31 de dezembro de cada ano e será procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo os lucros e prejuízos apurados distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CONFERE COM ORIGINAL

06/09/16

Assinatura

69
da

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Folha 2/2

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Jacarezinho/PR, 12 de junho de 2013.

José Antonio de Castro
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Dr. Costa Júnior, 833 - Centro
86400-000 - Jacarezinho - Paraná
Fone/Fax: (43) 3627-1721

Reconheço a **VERDADEIRA** assinatura
de **JOSÉ ANTONIO DE CASTRO**
13 JUN. 2013
Em test
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Tabelião
 Rafael Ramos Vasconcelos
Escrivente
TABELIONATO DE NOTAS
SELO FINARPEN
ESF28536

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2013
SOB NÚMERO 41800061934
Protocolo: 13/327307-5, DE 14/06/2013
Nota:
J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



3/2-18

CONFERE COM ORIGINAL
06/06/13
Assinatura

[Handwritten signature]

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 5/2018.

**ANEXO II
SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a **J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**, com sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.355.205/0001-55 e inscrição Estadual nº isenta, neste ato representada pelo JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, nº 210, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, portador da Cédula de Identidade nº 3.312.795-2/SSP-PR e do CPF/MF Nº 529.189.209-91, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Pregão nº. 05/2018, de 15/05/2018, com poderes para formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, intervir no processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 06/06/2019.

Jacarezinho/PR, 06 de Junho de 2018.



J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

Titular:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91



J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão no 05/2018 referente à TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. conforme especificações constantes do Anexo I.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): **J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

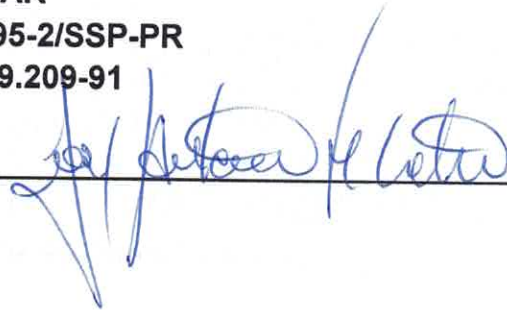
REPRESENTANTE LEGAL: **JOSÉ ANTONIO DE CASTRO**

CARGO: **TITULAR**

RG Nº: **3.312.795-2/SSP-PR**

CPF Nº: **529.189.209-91**

ASSINATURA: _____



J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

A empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.205/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, com RG sob nº 3.312.795-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 529.189.209-91, em atendimento ao 4.5 do edital Pregão Presencial nº 05/2018, vem pelo presente apresentar a relação de veículos que serão utilizados na prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino.

VEÍCULO	CAPACIDADE	LINHA/PERCURSO
Microônibus, Marca: KIA, Modelo: BESTA 12P GS, Ano/Modelo: 1997/1998, Placa: CTZ-3402	12	ROTA 6
Ônibus Marca: VW Modelo: VW 7.9 Ano/Modelo: 1988/1989, Placa BPY-9035	31	ROTA 4
Ônibus Marca: VW Modelo: 790SCE Ano/Modelo: 1987/1987, Placa: BPZ-6264	29	ROTA 1
Microonibus, Marca M. Benz, Modelo: Sprinter 310 D, Ano/Modelo: 1998/1998, Placa: CPJ-8642	15	ROTA 5
Microônibus, Marca: VW, Modelo: Micro 11 esco, Ano/Modelo: 1993/1994, Placa: BML-3718	20	ROTA 7
Ônibus, Marca: VW, Modelo: COMILPIA 8140, Ano/Modelo: 2001/2001, Placa: BXI-3031	27	ROTA 3
Ônibus, Marca: Marcopolo, Modelo Volare, Ano/Modelo: 1999/1999, Placa: CYN-5256	45	ROTA 2

Barra do Jacaré/PR, em 06 de junho de 2018.

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

Titular:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91

INSPEÇÃO MECÂNICA

Eu Harlon Luna Ferreira, devidamente Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 116620/D UF: PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.327.023-5 e inscrito no CPF sob o nº 006.060.049-71, observados os requisitos de qualificação e procedimentos exigidos nos artigos 2º ao 5º da RESOLUÇÃO 458/2001 CONFEA, bem como no artigo 53 § 5º do Decreto 1821/2000, DECLARO ter realizado INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL, no(s) veículo(s) abaixo relacionados, os quais afirmo estão em perfeitas condições mecânicas, para execução dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, entre outros.:

	PLACA	ANO	MODELO	ACESSIBILIDADE	
				SIM	NAO
1	BPY-9035	1988	VOLKSWAGEM/ 7. 90		X

Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

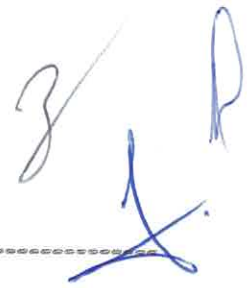
(X) Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);

() Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada: Razão Social: , inscrita no CNPJ sob o nº , localizada na Rua/Av.: , nº: , Bairro: , Município: .

Este laudo técnico está devidamente efetuado pelo responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica com o Número **20182550463** perante ao CREA-PR.

DATA DA INSPEÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
05 de junho de 2018	04 de junho de 2019


**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**





FOTOS DO VEÍCULO

Categoria: ÔNIBUS, Placa: BPY-9035, Renavan n.º: 003.980.835-33, Chassi n.º: 9BWZZZH7ZJCO10302.



JACAREZINHO, 05 de junho de 2018.

**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**

[Handwritten signature]



75
ad

INSPEÇÃO MECÂNICA

Eu Harlon Luna Ferreira, devidamente Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 116620/D UF: PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.327.023-5 e inscrito no CPF sob o nº 006.060.049-71, observados os requisitos de qualificação e procedimentos exigidos nos artigos 2º ao 5º da RESOLUÇÃO 458/2001 CONFEA, bem como no artigo 53 § 5º do Decreto 1821/2000, DECLARO ter realizado INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL, no(s) veículo(s) abaixo relacionados, os quais afirmo estão em perfeitas condições mecânicas, para execução dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, entre outros.:

	PLACA	ANO	MODELO	ACESSIBILIDADE	
				SIM	NAO
1	BML-3718	1993	VOLKSWAGEM/ 7. 110 S CO		X

Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

(X) Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);

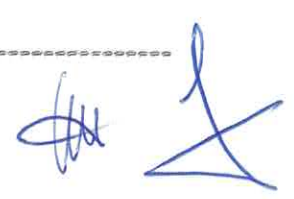
() Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada: Razão Social: , inscrita no CNPJ sob o nº , localizada na Rua/Av.: , nº: , Bairro: , Município: .

Este laudo técnico está devidamente efetuado pelo responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica com o Número **20182550463** perante ao CREA-PR.

DATA DA INSPEÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
05 de junho de 2018	04 de junho de 2019


**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**






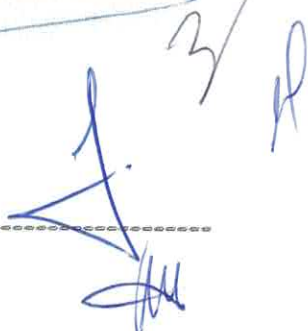
FOTOS DO VEÍCULO

Categoria: MICROONIBUS, Placa: **BML-3718**, Renavan n.º: **006.131.663-02**, Chassi n.º: **9BWLTM78XPDB35862**.



JACAREZINHO, 05 de junho de 2018.


**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**





72
ok

INSPEÇÃO MECÂNICA

Eu Harlon Luna Ferreira, devidamente Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 116620/D UF: PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.327.023-5 e inscrito no CPF sob o nº 006.060.049-71, observados os requisitos de qualificação e procedimentos exigidos nos artigos 2º ao 5º da RESOLUÇÃO 458/2001 CONFEA, bem como no artigo 53 § 5º do Decreto 1821/2000, DECLARO ter realizado INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL, no(s) veículo(s) abaixo relacionados, os quais afirmo estão em perfeitas condições mecânicas, para execução dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, entre outros.:

	PLACA	ANO	MODELO	ACESSIBILIDADE	
				SIM	NAO
1	CYN-5256	1999	MARCOPOLO/ VOLARE		X


Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

(X) Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);

() Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada: Razão Social: , inscrita no CNPJ sob o nº , localizada na Rua/Av.: , nº: , Bairro: , Município: .

Este laudo técnico está devidamente efetuado pelo responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica com o Número **20182550463** perante ao CREA-PR.

DATA DA INSPEÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
05 de junho de 2018	04 de junho de 2019


**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**





70
da

FOTOS DO VEÍCULO

Categoria: ÔNIBUS, Placa: CYN-5256, Renavan n.º: 007.132.931-95, Chassi n.º: 93PB02A2MXC000379.



JACAREZINHO, 05 de junho de 2018.


**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**



INSPEÇÃO MECÂNICA

Eu Harlon Luna Ferreira, devidamente Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 116620/D UF: PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.327.023-5 e inscrito no CPF sob o nº 006.060.049-71, observados os requisitos de qualificação e procedimentos exigidos nos artigos 2º ao 5º da RESOLUÇÃO 458/2001 CONFEA, bem como no artigo 53 § 5º do Decreto 1821/2000, DECLARO ter realizado INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL, no(s) veículo(s) abaixo relacionados, os quais afirmo estão em perfeitas condições mecânicas, para execução dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, entre outros.:

	PLACA	ANO	MODELO	ACESSIBILIDADE	
				SIM	NAO
1	CTZ-3402	1997	KIA/ BESTA 12P GS		X


Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

(X) Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);

() Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada: Razão Social: , inscrita no CNPJ sob o nº , localizada na Rua/Av.: , nº: , Bairro: , Município: .

Este laudo técnico está devidamente efetuado pelo responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica com o Número **20182550463** perante ao CREA-PR.

DATA DA INSPEÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
05 de junho de 2018	04 de junho de 2019


ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D



FOTOS DO VEÍCULO

Categoria: MICROONIBUS, Placa: CTZ-3402, Renavan n.º: 006.998.547-25, Chassi n.º: KNHTR7312V6312342.



JACAREZINHO, 05 de junho de 2018.

**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



86
ad

INSPEÇÃO MECÂNICA

Eu Harlon Luna Ferreira, devidamente Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 116620/D UF: PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.327.023-5 e inscrito no CPF sob o nº 006.060.049-71, observados os requisitos de qualificação e procedimentos exigidos nos artigos 2º ao 5º da RESOLUÇÃO 458/2001 CONFEA, bem como no artigo 53 § 5º do Decreto 1821/2000, DECLARO ter realizado INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL, no(s) veículo(s) abaixo relacionados, os quais afirmo estão em perfeitas condições mecânicas, para execução dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, entre outros.:

	PLACA	ANO	MODELO	ACESSIBILIDADE	
				SIM	NAO
1	CPJ-8642	1998	MERCEDES BENZ/ SPRINTER 310D		X


Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

(X) Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);

() Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada: Razão Social: , inscrita no CNPJ sob o nº , localizada na Rua/Av.: , nº: , Bairro: , Município: .

Este laudo técnico está devidamente efetuado pelo responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica com o Número **20182550463** perante ao CREA-PR.

DATA DA INSPEÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
05 de junho de 2018	04 de junho de 2019


**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**

3 / P


FOTOS DO VEÍCULO

Categoria: MICROONIBUS, Placa: CPJ-8642, Renavan n.º: 007.044.039-94, Chassi n.º: 8AC690341WA523516.



JACAREZINHO, 05 de junho de 2018.

**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**

[Handwritten signatures]



83

INSPEÇÃO MECÂNICA

Eu Harlon Luna Ferreira, devidamente Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 116620/D UF: PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.327.023-5 e inscrito no CPF sob o nº 006.060.049-71, observados os requisitos de qualificação e procedimentos exigidos nos artigos 2º ao 5º da RESOLUÇÃO 458/2001 CONFEA, bem como no artigo 53 § 5º do Decreto 1821/2000, DECLARO ter realizado INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL, no(s) veículo(s) abaixo relacionados, os quais afirmo estão em perfeitas condições mecânicas, para execução dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, entre outros.:

	PLACA	ANO	MODELO	ACESSIBILIDADE	
				SIM	NAO
1	BPZ-6294	1987	VOLKSWAGEM/ 7. 90S C. E.		X


Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

(X) Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);

() Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada: Razão Social: , inscrita no CNPJ sob o nº , localizada na Rua/Av.: , nº: , Bairro: , Município: .

Este laudo técnico está devidamente efetuado pelo responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica com o Número **20182550463** perante ao CREA-PR.

DATA DA INSPEÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
05 de junho de 2018	04 de junho de 2019


**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**





84

FOTOS DO VEÍCULO

Categoria: ÔNIBUS, Placa: BPZ-6294, Renavan n.º: 003.944.245-57, Chassi n.º: V039838W.



JACAREZINHO, 05 de junho de 2018.

**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**

3 R

INSPEÇÃO MECÂNICA

Eu Harlon Luna Ferreira, devidamente Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 116620/D UF: PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.327.023-5 e inscrito no CPF sob o nº 006.060.049-71, observados os requisitos de qualificação e procedimentos exigidos nos artigos 2º ao 5º da RESOLUÇÃO 458/2001 CONFEA, bem como no artigo 53 § 5º do Decreto 1821/2000, DECLARO ter realizado INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL, no(s) veículo(s) abaixo relacionados, os quais afirmo estão em perfeitas condições mecânicas, para execução dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, entre outros.:

	PLACA	ANO	MODELO	ACESSIBILIDADE	
				SIM	NAO
1	BXI-3031	2001	VOLKS/ COMIL PIA M		X


Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

(X) Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);

() Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada: Razão Social: , inscrita no CNPJ sob o nº , localizada na Rua/Av.: , nº: , Bairro: , Município: .

Este laudo técnico está devidamente efetuado pelo responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica com o Número **20182550463** perante ao CREA-PR.

DATA DA INSPEÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
05 de junho de 2018	04 de junho de 2019



**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**



FOTOS DO VEÍCULO

Categoria: ÔNIBUS, Placa: BXI-3031, Renavan n.º: 007.562.714-28, Chassi n.º: 9BWVTD2R2B1R102335.



JACAREZINHO, 05 de junho de 2018.

**ENGENHEIRO MECÂNICO
HARLON LUNA FERREIRA
CREA-PR 116620/D**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

87
P

ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão PRE

J. A. DE CASTRO

06/06/20

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 05/2018

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.205/0001-55, com sede na Rua Otaviano Tonet, 220, Bairro Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, com RG sob nº 3.312.795-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 529.189.209-91, vem pelo presente apresenta proposta de preço ao Pregão Presencial nº 05/2018, que tem como objeto TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital, conforme segue:

LOTE: 1 – Lote 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT. (KM)	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	19393	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	127.400	KM	4,33	551.642,00
TOTAL						551.642,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,33 (Quatro reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 551.642,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: contratação de empresa para transporte escolar, a qual seja proprietária de sete veículos, com seis motoristas com habilitação D ou E, com curso para transporte escolar e/ou coletivo, contratados pela empresa, tendo e um coordenador de transporte da empresa, o qual, em caso de quebra, utilize o veículo reserva para socorrer os alunos e não ocasionar falta de transporte ou atraso, sendo que os elementos descritos anteriormente devem, quando solicitadas informações pela secretaria de educação ou comitê de transporte, fornecer dados necessários para registros, acompanhamento e fiscalização do transporte escolar. Em cada rota e linha, determinadas no termo de referência anexo a este processo, estarão presentes os monitores de alunos os quais sejam servidores da prefeitura municipal: Eder Aparecido Calixto, Lorena Deysiane de Moraes, Vânia Cristina Espim, Elidiana do Nascimento, Marcela Helena Xavier da Costa, bem como outros que forem pela prefeitura convocados para esse serviço. Os veículos devem estar em condições de transporte escolar, sendo para isso avaliado pelo DETRAN ou INMETRO, e a empresa deve fazer manutenção preventiva dos veículos, os quais devem estar identificados com o dístico ESCOLAR, conforme determina o DETRAN. Os veículos deverão, na prestação do serviço, estarem em pleno funcionamento, limpos, com cintos de segurança suficientes para a quantidade de alunos transportados, não devendo em hipótese alguma, haver superlotação, nem a presença

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

de caronas. O serviço deverá ser regularmente prestado, seguindo o calendário escolar das instituições atendidas, bem como não poderá ocorrer atrasos nas chegadas e partidas, cumprindo o horário pré-determinado em cada linha/rota. A empresa se responsabilizará integralmente por consertos, substituição de pneus em mal estado de conservação, peças, abastecimento, direitos trabalhistas de seus motoristas contratados, bem como seguros e documentações de veículos.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: diariamente no período letivo, cumprindo horários pré-determinados de partida e chegada, com fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e do Comitê de Transporte Escolar.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: após homologação do contrato, dando continuidade à prestação do serviço, e mediante relatórios solicitados pela secretaria de educação a cada mês, devendo ser pago mensalmente a quantidade de quilômetros rodados na efetiva prestação do serviço, cabendo descontar a quantidade de quilômetros correspondentes a linhas não atendidas em caso de falta ou quebra.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

Rotas e quantidade de alunos:

ROTA 1: BAIRRO SANTA OLÍMPIA

Linha 1: 14 alunos
Linha 2: 17 alunos
Linha 3: 17 alunos

ROTA 2: BAIRRO SÃO GERALDO

Linha 4: 12 alunos
Linha 5: 28 alunos (12 voltas e 16 idas)
Linha 6: 16 alunos
Linha 7: 02 alunos

ROTA 3: BAIRRO DO LIGEIRO E NAZARETH

Linha 8: 08 alunos
Linha 9: 02 alunos
Linha 10: 08 alunos
Linha 11: 06 alunos
Linha 12: 06 alunos
Linha 13: 06 alunos
Linha 14: 01 aluno

ROTA 4: BAIRRO VILA RURAL E FRUTAL

Linha 15: 21 alunos
Linha 16: 21 alunos
Linha 17: 21 alunos
Linha 18: 21 alunos
Linha 19: 12 alunos
Linha 20: 24 alunos

Rotas e quantidade de alunos:

ROTA 5: BAIRRO ÁGUA DA AREIA

Linha 21: 06 alunos
Linha 22: 04 alunos
Linha 23: 06 alunos

ROTA 06: APAE - ANDIRÁ

Linha 24: 02 alunos
Linha 25: 03 alunos
Linha 26: 02 alunos
Linha 27: 03 alunos

ROTA 7: BAIRRO DO COQUEIRALZINHO E SERRINHA

Linha 28: 07 alunos
Linha 29: 08 alunos

ROTA 8: TRANSPORTES INTERNOS

Período da manhã: 20 alunos
Período da tarde: 20 alunos

À seguir abaixo, rotas com horários e quantidades de KM

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE

ROTA 1: SANTA OLÍMPIA

Linha 1: 06:00 (40 KM)

Linha 2: 11:00 (32 KM)

Linha 3: 17:00 (38 KM)

ROTA 2: SÃO GERALDO

Linha 4: 06:00 (34 KM)

Linha 5: 11:45 (34 KM)

Linha 6: 17:00 (40 KM)

Linha 7: 22:40 (32 KM)

ROTA 3: LIGEIRO E NAZARETH

Linha 8: 06:00 (18 KM)

Linha 9: 06:30 (10 KM)

Linha 10: 11:45 (13 KM)

Linha 11: 12:15 (13 KM)

Linha 12: 17:00 (10 KM)

Linha 13: 17:15 (20 KM)

Linha 14: 22:40 (13 KM)

ROTA 4: VILA RURAL E FRUTAL

Linha 15: 06:00 (12 KM)

Linha 16: 11:00 (06 KM)

Linha 17: 11:45 (12 KM)

Linha 18: 16:00 (06 KM)

Linha 19: 17:00 (06 KM)

Linha 20: 22:40 (06 KM)

ROTA 5: ÁGUA DA AREIA

Linha 21: 06:00 (13 KM)

Linha 22: 11:50 (13 KM)

Linha 23: 17:00 (10 KM)

ROTA 06: APAE

Linha 24: 07:15 (28 KM)

Linha 25: 11:30 (28 KM)

Linha 26: 12:40 (28 KM)

Linha 27: 17:00 (28 KM)

ROTA 7: COQUEIRALZINHO E SERRINHA

Linha 28: 06:00 (38 KM)

Linha 29: 11:45 (42 KM)

ROTA 8: TRANSPORTES INTERNOS

Período da manhã: 08:10 ÀS 10:30 (08 KM)

Período da tarde: 13:10 ÀS 13:45 (06 KM)

TOTAL DE KM: 637/DIA

Barra do Jacaré/PR, em 06 de junho de 2018.


J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

Titular:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91

2

ENVELOPE "0"
PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão PRESE

J. A. DE CASTRO TR

06/06/20